



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA SERVIDORES DIRIGIREM
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE
ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os seguintes servidores públicos abaixo,
devidamente habilitados, dirigirem os veículos oficiais
pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim:

I. PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA – Vereador-
Presidente, portador da CNH 01348620243, categoria “AD”, com
validade até 02 de agosto de 2027;

II. JOÃO MARCOS BAPTISTA SANTA RITA – Gerente de
Gestão de Pessoas, portador da CNH 06953296168, categoria
“AB”, com validade até 15 de agosto de 2032;

III. SÉRGIO RODOVALHO VENTURA – Assistente de
Gabinete (GV) nível 1, portador da CNH 01781138300, categoria
“AD”, com validade até 20 de agosto de 2025;

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor
público abaixo relacionado ([Processo nº 016/2023](#)), que passa a
vigorar da seguinte forma:

Servidor	Período de Gozo
Alexsandro Conceição Sacramento	De 01/02 a 02/03/2023 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076